

## **PORTRARIA N° 008, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre Termo de Abertura e atuação de processo de julgamento de contas do Poder executivo-Exercício 2019.**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Três Palmeiras/RS, Marciano Luiz Ecker, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO**, parecer do tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente Processo de Contas do Poder Executivo Municipal n° 004429-0200/19-0, exercício 2019.

**Art. 1º-** Baixar a presente Portaria, destinada em proceder julgamento nos termos do Parágrafo 2º do Art. 31 da Constituição Federal, art. 31, VI da Lei Orgânica Municipal e 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **DETERMINAR:**

**I-** Seja publicado Edital em jornal de circulação no Município, pelo período de sessenta dias, nos termos do Inciso I, do art. 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

**II-** Seja à Assessoria Judiciada, para emissão de Parecer;

**III-** Após seja encaminhado o presente procedimento ao Vereador presidente da Comissão de Finanças e orçamento, para as providencias de que dispõe o inciso II, do art. 206 do Regimento Interno e demais atos posteriores.

**2º-** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

23/10/2023

Três Palmeiras/RS, 23 de outubro de 2023.

**MARCIANO LUIZ ECKER**

Vereador Presidente

